



**Bloco**  
de Esquerda  
**Açores**

I Representação Parlamentar

*Distribuir às  
Srs. Srs. Deputados.  
Dar conhecimento ao  
Governo.  
Autenticação:  
12/05/2016*



**Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores**

**Assunto: Projeto de Resolução – Criação de um grupo de trabalho para avaliar e fiscalizar situações de abuso ao recurso de beneficiários dos programas de incentivo à empregabilidade para satisfação de necessidades permanentes de trabalho, nos Órgãos da Administração Pública Autónoma e Autarquias.**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, substituição integral do Projeto de Resolução – Criação de um grupo de trabalho para avaliar e fiscalizar situações de abuso ao recurso de beneficiários dos programas de incentivo à empregabilidade para satisfação de necessidades permanentes de trabalho, nos Órgãos da Administração Pública Autónoma e Autarquias, nos termos regimentais.

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

Horta, 12 de maio de 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1437</b>	Proc. n.º <b>109</b>
Data: <b>016 / 05 / 12</b>	N.º <b>1511 X</b>

## **Projeto de Resolução**

### **Criação de um grupo de trabalho para avaliar e fiscalizar situações de abuso ao recurso de beneficiários dos programas de incentivo à empregabilidade para satisfação de necessidades permanentes de trabalho, nos Órgãos da Administração Pública Autónoma e Autarquias**

Os diversos programas de incentivo à empregabilidade são instrumentos criados para combater o desemprego. Por um lado, procuram garantir a manutenção – e até mesmo a criação, o incremento e aperfeiçoamento – de competências da população desempregada, incluindo desempregados de longa duração. Por outro lado, proporcionam uma oportunidade para as entidades de acolhimento estabelecerem, a curto e a médio prazo, vínculos laborais com os beneficiários de tais programas, com vista à estabilização e enriquecimento das carreiras profissionais dos seus beneficiários. Portanto, o recurso sistemático, por parte das autarquias e dos Órgãos da Administração Pública Autónoma, aos programas regionais de incentivo à empregabilidade para preenchimento de necessidades de trabalho permanentes, sem que daí resulte um vínculo laboral estável, atenta contra a política subjacente à criação destes programas, com a agravante de tal deturpação de objetivos ter o poder público como autor. A presente resolução pretende tornar célere as respostas às queixas da abusiva aplicação destes programas, por via da criação de um Grupo de Trabalho constituído pelas Centrais Sindicais e pela Inspeção Regional da Administração Pública.

Os programas de incentivo à empregabilidade criados pelo Governo da Região não podem, sob pena de serem desvirtuados nos seus objetivos, ser encarados ou perspetivados como soluções definitivas, com recurso à rotatividade de beneficiários para preenchimento de necessidades permanentes das autarquias e dos Órgãos da Administração Pública Autónoma.

A defesa da população mais vulnerável e fragilizada feita por medidas de incentivo à sua empregabilidade é, não só uma política de enorme justiça social, como também uma demonstração de humanidade e de civilidade. No entanto, o recurso abusivo a estas medidas que possuem um carácter transitório e que servem, inclusivamente, para facilitar a integração do beneficiário na entidade acolhedora, dará origem a uma completa deturpação dos seus objetivos e princípios, convertendo-as em medidas de precarização e abuso laboral.

O abuso consubstancia-se na utilização destes programas para fazer face a necessidades permanentes de Recursos Humanos, por parte das entidades de acolhimento. Um abuso tão mais grave, quando ocorre em entidades públicas, como são os casos da Administração Pública Autónoma, Autarquias e seus serviços dependentes.

As notícias que dão contam da existência de centenas de beneficiários destes programas nas autarquias e outras instituições não podem ser desconsideradas como indicadores demonstrativos de que, pelo menos, parte destes beneficiários se encontram a desempenhar funções de carácter permanente.

Considerando que as centrais sindicais, na Região, têm tido conhecimento do abuso ao recurso a programas regionais de incentivo à empregabilidade;

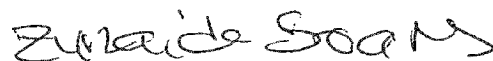
Considerando as competências de fiscalização e sindicância da Inspeção Regional da Administração Pública.

**Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte projeto de resolução:**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda:

- 1 – A criação de um grupo de trabalho constituído pelas duas centrais sindicais com atividade na Região Autónoma dos Açores e a inspeção regional da Administração Pública para análise dos programas de incentivo à empregabilidade, sua aplicação e análise de eventuais queixas dos trabalhadores e da aplicação abusiva destes programas.
- 2 – O grupo de trabalho encaminhará para a respetiva entidade inspetiva as eventuais queixas e abusos na aplicação dos programas de incentivo à empregabilidade.

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraida Soares)

Horta 12 de maio de 2016